



Protocolo: **809788**  
Data: **11/07/2022**  
Título: **DECRETO Nº 51104**  
Página(s): **a**

## DECRETO RIO Nº 51104 DE 8 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 19.416.600,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00127,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 19.416.600,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	D E T A L H A M E N T O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1503.1545106041.753	F	300	4	4	90	67	80	9º/V		19.416.600,00	-
Total \$M											
Supervit apurado em balanço	F	300						I		-	19.416.600,00
TOTAL FISCAL										19.416.600,00	19.416.600,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										19.416.600,00	19.416.600,00
<b>Relação das Ações</b>											
1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
<b>Relação das ND</b>											
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545108041.753	3920	19.416.800,00	-

## Relação das Ações

1753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL

## Relação dos Produtos

3920 - OBRA EXECUTADA